



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Resolução 041, de 30 de junho de 1998,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos Servidores e Vereadores, abaixo denominado pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu/Pr, para participação em Seminário Interestadual de Agentes Públicos Municipais ", promovido pelo INSTITUTO INOVE.

I - Alberto Mareco, período de 07 a 09 de abril de 2015, totalizando 03 (três) dias;

II - Odete Cristina Perez Mareco, período de 07 a 09 de abril de 2015, totalizando 03 (três) diárias;

III - Ademir Marcelo Kochenborger, período de 07 a 09 de abril de 2015, totalizando 03 (três) diárias; e,

IV - Adilson Manhabeto, período de 07 a 09 de abril de 2015, totalizando 03 (três) diárias.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2015.

DIRCEU ANDERLE
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 647

DE 08/04/15 FL. 001/15

Am
VISTO